



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 132/2017 - GP

Autoriza a cessão de Servidor Público Municipal, para o Município de Várzea/RN.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 223, § 3º da Lei 02/2006 que Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Indireta e Fundações Públicas do Município de Canguaretama, e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação do Município de Várzea/RN, acerca da cessão de servidor para aquele órgão, nos termos do ofício nº 030/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder a servidora **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 1330, portador da carteira de identidade RG nº 2.600.031 – ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.220.074-80 pertencente ao quadro de pessoal deste Município, para prestar serviços junto ao Município de Várzea/RN, **sem ônus** para o Município de Canguaretama.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 07 de abril de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:3E91B9AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2017. Edição 1493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>